

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 30 de janeiro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1327

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	17
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	23
Relatório de Gestão Fiscal .....	23
Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - Folha de Pagamento .....	24
Resumo da Execução Orçamentária (CF, art. 165) .....	25
RREO - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção .....	26
RREO - Balanço Orçamentário .....	28
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. ....	29
Demonstrativo do Resultado Nominal - exceto Órgão de Previdência .....	30
Demonstrativo de restos a pagar (processado e não processado) .....	31
RREO - Demonstrativo do Resultado Primário .....	32
Demonstrativo da variação patrimonial e aplicação de recursos decorrentes da alienação de ativos .....	33
Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital .....	34

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**DECRETO N.º 7151/2024**  
**=DE 29 DE JANEIRO DE 2024=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 280.000,00=(duzentos e oitenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.365.0011.2.028 – Parcerias Realizadas com o Terceiro Setor</b>	
<b>207</b>	<b>3.3.50.39.00.01.0212 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário</b>	
<b>599</b>	<b>3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997  
801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.01.29 16:19:35 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.01.29 16:47:25 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS  
PROGRAMA:****X**

RecuperaEduca

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0011

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.05 e 02.06

**OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na <b>Pré Escola</b> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em leitura</b> (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em escrita</b> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em matemática</b> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na <b>Educação de Jovens e Adultos</b> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>383.247.364,81</b>	

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7151-2024



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.14

**OBJETIVO:**

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

**JUSTIFICATIVA:**

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	0	24.000.000	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>148.373.612,20</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 5171-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERADO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028	
Produto: Parcerias realizadas				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
4			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	4
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 4.761.475,10		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
965.475,10	1.083.000,00	1.450.000,00	1.263.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7151-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	SANEAMENTO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17	
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071	
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
98,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 51.378.473,17</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
11.296.509,61	13.348.813,56	11.553.150,00	15.180.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 5171-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05

**OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	5,07
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	15,58
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	22,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,90
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,80
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,80
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	85,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	90,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00



Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>92.330.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7151-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.

Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varição de ruas	km	0	6.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>31.092.150,00</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 5171-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.028</b>
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.450.000,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7151-2024



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.14</b>
FUNÇÃO	<b>SANEAMENTO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>17</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>512</b>
PROGRAMA	<b>ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.071</b>

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>98,00</b>	<b>PERCENTUAL</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.553.150,00**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 5171-2024



## Portarias



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A N.º 035/2024**  
**=De 29 de Janeiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 1.590/2024; emanado da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício da servidora abaixo mencionada, **a partir do dia 29/01/2024**, ficando revogada a unidade de exercício constante na Portaria Municipal nº 157 de 17 de abril de 2023, a saber:

Nome	<b>HELOISE PUGA</b>
Função	ATENDENTE DE RECEPÇÃO
Da Unidade:	ESF II - "NELSON PEREIRA LIMA"
Para Unidade:	<b>UBS "RUTH RODRIGUES DE PEREIRA" - SANTA JÚLIA</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257  
997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.01.29 16:21:17 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.01.29 16:49:35 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A                    N.º 036/2024** **=De 29 de janeiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, sem cumprimento de aviso prévio, conforme Requerimento protocolado sob n.º 519/2024:

Nome	<b>JACQUELINE PISCHIOTTIN IOSSI</b>
Função	<b>PROFESSOR PEB I</b>
A partir do dia	<b>05/02/2024</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO

JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.01.29 16:22:17 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.01.29 16:51:33 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A      N.º 037/2024 =De 29 de janeiro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o servidor **WILLIAM GOMES**, Escriturário, para **substituir** o servidor **PAULO CEZAR TELLES – DIRETOR DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, durante o seu período de Férias de **15/02/2024 a 24/02/2024** (10 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.01.29 16:23:21 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.01.29 16:48:48 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                    N.º 038/2024** **=De 29 de janeiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no memorando 1.587/2024, no tocante à necessidade de se incluir novos membros na EQUIPE DA BRIGADA DE EVENTOS E BRIGADA DE INCÊNDIO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** que a **EQUIPE DA BRIGADA DE INCÊNDIO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, passa a ser composta pelos seguintes membros, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 348/2023, a saber:

1. **Marco Antônio Meireles Campos – resp. pela Brigada de Incêndio Rural - (Port. n.º 182/2022)**
2. **Reginaldo Alves Moura**
3. **Diogo de Araújo Trindade**
4. **José Carlos Rastelle Júnior**
5. **Alexandre Aparecido da Silva**
6. **Eduardo da Trindade**
7. **Leandro Antônio Turatti**
8. **Marcos Antônio Bonini**
9. **Sergio Eduardo Ferreira**
10. **Denis Fabio Pereira dos Santos**
11. **Diego Haroldo da Silva**
12. **Rodrigo de Souza Colombaroli**
13. **Simone Aparecida Veloso**
14. **Belmiro Antônio de Almeida**
15. **Antônio Ricardo Felix**
16. **Pedro Luís Carriço Junior**
17. **Paulo Henrique dos Santos**
18. **Denilson Carlos da Silva**
19. **Eder Alves Pinto**
20. **Renato Iezzi**
21. **Luís Donizeti Castrequini**
22. **Mateus Vinicius Boldrini**
23. **Luís Claudio Donizete**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS, DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO  
JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.01.29 16:26:35 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 29 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.01.29 16:50:52 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A N.º 039/2024****=De 29 de Janeiro de 2024=****"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE, FISCAL E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 4797/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 4797/2021, que "DISPÕE SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em especial os termos contidos em seu artigo 2º;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: nomear os seguintes funcionários, nos termos acima referenciados, para o seguinte contrato, a saber:**

**I- CONTRATO nº 126010621 – PE 53/2021 – Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nas Dependências das Unidades de Saúde da Rede:**

- Fiscal Técnico: **RAQUEL SUELEM ARCANGELO** – Enfermeiro II
- Fiscal Técnico: **NATÁLIA ALVES FERNANDES FREITAS** - Enfermeiro II
- Fiscal Técnico: **RENATA LUCIA PIRES LEIRA** – Superintendente VISA
- Fiscal Técnico: **WANIA MARCHIÓ** - Enfermeira
- Fiscal Técnico: **MARIA TEREZA ALVES SOARES** - Gari
- Fiscal Técnico: **DALIANY APARECIDA CARDOSO** - Gari
- Fiscal Administrativo: **FÁBIO HENRIQUE DE ÁVILA LIMA** – Contador II
  
- Gestor: **UBIRAJARA CARNIEL**- Superintendente de Saúde
- Gestor: **GIULLIANO CÉSAR FIACADORI** - Técnico Administrativo VISA
- Gestor: **LUCIANA FULCHINI** – Biólogo

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO

JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.01.29 16:35:19 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.01.29 16:52:07 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A N.º 040/2024** **=De 29 de Janeiro de 2024=**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE, FISCAL E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 4797/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 4797/2021, que “DISPÕE SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em especial os termos contidos em seu artigo 2º;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: nomear os seguintes funcionários**, nos termos acima referenciados, para o seguinte contrato, a saber:

**I- CONTRATO nº 139010222 – PE 62/2022 – Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nas Dependências das Unidades de Saúde da Rede:**

- Fiscal Técnico: **RAQUEL SUELEM ARCANGELO** – Enfermeiro II
- Fiscal Técnico: **NATÁLIA ALVES FERNANDES FREITAS** - Enfermeiro II
- Fiscal Técnico: **RENATA LUCIA PIRES LEIRA** – Superintendente VISA
- Fiscal Técnico: **WANIA MARCHIÓ** - Enfermeira
- Fiscal Técnico: **MARIA TEREZA ALVES SOARES** - Gari
- Fiscal Técnico: **DALIANY APARECIDA CARDOSO** - Gari
- Fiscal Administrativo: **FÁBIO HENRIQUE DE ÁVILA LIMA** – Contador II
  
- Gestor: **UBIRAJARA CARNIEL**- Superintendente de Saúde
- Gestor: **GIULLIANO CÉSAR FIACADORI** - Técnico Administrativo VISA
- Gestor: **LUCIANA FULCHINI** – Biólogo

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO  
JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.01.29 16:36:32 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.01.29 16:50:09 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL**  
**( Art. 54 E 55 DA LC. 101/00 )**  
**Período: 3º QUADRIMESTRE DE 2023** Valores Expressos em R\$

I - COMPARATIVOS:	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 215.353.744,90</b>		<b>R\$ 230.558.835,45</b>	
	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>96.496.582,20</b>	<b>44,81%</b>	<b>117.510.453,19</b>	<b>50,97%</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art 22 LRF)	110.476.471,13	51,30%	118.276.682,59	51,30%
Limite Legal (art.20 LRF)	116.291.022,25	54,00%	124.501.771,14	54,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	<b>309.028,02</b>	<b>0,14%</b>	<b>332.608,26</b>	<b>0,14%</b>
Limite Legal (& 1º, art 2º Lei Fedl 9717/98)	25.842.449,39	12%	27.667.060,25	12%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo Devedor - conf. Nota 2 - abaixo	<b>-82.977.986,41</b>	<b>-38,53%</b>	<b>-63.971.778,61</b>	<b>-27,75%</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	258.424.493,88	120%	276.670.602,54	120%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal ( art.9º Res. Nº 43 Senado Fed)	47.377.823,88	22,00	50.722.943,80	22%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no Período	0,00		0,00	
Limite legal (inc.1, art. 7º Res. 43 Senado)	34.456.599,18	16,00	36.889.413,67	16%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo Devedor	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	15.074.762,14	7,00	16.139.118,48	7%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%

**II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapassar os limites legais acima indicados).****III - DEMONSTRATIVOS**

Disponibilidades Financeiras em 31/12/2022	R\$	Saldo de Restos a Pagar:	Em 31/dez/2023
Caixa		Processados	98.979,85
Bancos C/ Movimento e Vinculadas (Convênios/Fundeb/Saúde)	94.425.322,97	Não Processados	7.998.006,37
Aplic Fin/Outros realizáveis		Total da Inscrição:	8.096.986,22
Subtotal	94.425.322,97		
( - ) Deduções			
Valores compromissados a pagar em 31/dez (Restos Proc + Obrigações (C/P-L/P))	19.228.841,68		
Total das Disponibilidades	75.196.481,29		

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

Nota 2: O Saldo de "Ativo Disponível" superou ao da "Dívida Consolidada" Líquida em R\$ 63.971.778,61  
(Vide "Demonstrativo de Resultado Nominal" - Dívida Fiscal Líquida, item (VI) - Coluna C/Bimestre em 31.dez.23 ).

Jardinópolis SP 31 de Dezembro de 2023.

**Paulo José Briigliadori**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antonio T. Covas**  
**Secretário Munic. de Finanças**  
**Cont-CRC 1SP167157/O-9**



**Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - Folha de Pagamento**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIARIAS - FOLHA DE PAGAMENTO													Gasto c/ Pessoal	
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)														
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.														
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL														
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL													Rec.Cor.Liq.	
Período: 3º Quadrimestre 2023													s/Ajuste	
													R\$ 230.658.835,45	
													Rec.Cor.Liq.	
													Ajustada	
													R\$ 230.558.835,45	
													RGF - Anexo I	
													% Gasto c/ Pessoal	
													50,95%	
													% Gasto c/ Pes. Ajust	
													50,97%	
													Valores Expressos em R\$	
DESPESAS COM PESSOAL	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Totais	
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	5.337.992,43	5.532.415,54	5.696.932,70	5.724.591,23	6.346.624,04	6.763.233,80	9.634.605,42	6.753.832,57	6.898.944,48	6.880.667,06	7.411.627,40	10.468.941,43	83.450.408,10	
Remuneração de Agentes Políticos	90.479,07	89.353,99	89.353,99	93.104,25	94.604,36	93.854,30	127.081,63	92.354,21	91.304,10	96.298,75	92.079,16	125.856,54	1.175.724,35	
Inativos; Pensionistas e/ouros	24.564,90	24.564,90	24.564,90	24.564,90	26.038,74	26.038,74	39.058,10	26.038,74	26.038,74	26.038,74	26.038,74	39.058,12	332.608,26	
Encargos Sociais	1.573.475,84	1.636.078,31	1.678.641,31	1.695.991,83	1.865.688,67	1.998.039,01	2.233.621,26	1.983.056,70	2.027.346,76	2.023.132,71	2.172.199,73	3.762.705,98	24.649.978,11	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	626.250,20	672.775,99	597.857,46	539.495,66	791.339,53	574.727,36	786.126,38	674.378,96	706.169,29	645.709,34	674.052,19	612.852,01	7.901.734,37	
Sentenças Judc do Período	6.411,22	2.787,35	11.699,90	1.513,30	31.831,89	20.569,32	15.588,69	25.471,94	21.560,98	48.062,62	10.721.580,17	53.402,90	10.960.480,28	
Indenizações/ Restit. Trabalhistas	18.861,22	32.489,44	20.885,92	112.504,90	20.754,44	17.983,12	1.067,11	31.674,88	51.292,66	59.086,32	13.572,39	0,00	380.172,40	
													0,00	
<b>TOTAL DA FOPAG</b>	<b>7.678.034,88</b>	<b>7.990.465,52</b>	<b>8.119.936,18</b>	<b>8.191.766,07</b>	<b>9.176.881,67</b>	<b>9.494.445,65</b>	<b>12.837.148,59</b>	<b>9.586.808,00</b>	<b>9.822.657,01</b>	<b>9.778.995,54</b>	<b>21.111.149,78</b>	<b>15.062.816,98</b>	<b>128.851.105,87</b>	
(-) DEDUÇÕES (§ 1º art. 19)														
Indenizçs. p/ demissões ( inc I )	18.861,22	32.489,44	20.885,92	112.504,90	20.754,44	17.983,12	1.067,11	31.674,88	51.292,66	59.086,32	13.572,39	0,00	380.172,40	
Incentivos à Dem Volunt ( inc II )														
Decs. Judc Compt Anter (inc IV )	6.411,22	2.787,35	11.699,90	1.513,30	31.831,89	20.569,32	15.588,69	25.471,94	21.560,98	48.062,62	10.721.580,17	53.402,90	10.960.480,28	
<b>Subtotal</b>	<b>25.272,44</b>	<b>35.276,79</b>	<b>32.585,82</b>	<b>114.018,20</b>	<b>52.586,33</b>	<b>38.552,44</b>	<b>16.655,80</b>	<b>57.146,82</b>	<b>72.853,64</b>	<b>107.148,94</b>	<b>10.735.152,56</b>	<b>53.402,90</b>	<b>11.340.652,68</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>7.652.762,44</b>	<b>7.955.188,73</b>	<b>8.087.350,36</b>	<b>8.077.747,87</b>	<b>9.124.295,34</b>	<b>9.455.893,21</b>	<b>12.820.492,79</b>	<b>9.529.661,18</b>	<b>9.749.803,37</b>	<b>9.671.846,60</b>	<b>10.375.997,22</b>	<b>15.009.414,08</b>	<b>117.510.453,19</b>	

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 31 de Dezembro de 2023

Paulo José Brigliadori  
Prefeito Municipal

Fernando Antonio T. Covas  
Secretário Munic. de Finanças  
CONTADOR-CRC 1SP167157/O-9



## Resumo da Execução Orçamentária (CF, art. 165)

Betha Sistemas

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Exercício de 2023

6º bimestre

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 10/2023	Bimestre Nov/Dez/2023	Total até Dez/2023
<b>RECEITAS</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.388.000,00	28.990.274,29	7.673.526,42	36.663.800,71
Contribuições	1.756.000,00	1.395.276,37	280.310,35	1.675.586,72
Receita Patrimonial	8.770.000,00	10.762.499,56	1.525.285,16	12.287.784,72
Receita de Serviços	14.679.000,00	12.109.998,86	2.880.078,14	14.990.077,00
Transferências Correntes	205.570.000,00	153.433.497,26	32.886.924,62	186.320.421,88
Outras Receitas Correntes	2.986.000,00	1.517.824,68	408.724,03	1.926.548,71
Alienação de Bens	3.000,00	1.350,00	0,00	1.350,00
Transferências de Capital	65.000,00	1.185.426,14	331.531,77	1.516.957,91
FUNDEB	-25.149.000,00	-19.392.773,48	-3.812.610,81	-23.205.384,29
<b>TOTAL DA RECEITA :</b>	<b>242.068.000,00</b>	<b>190.003.373,68</b>	<b>42.173.769,68</b>	<b>232.177.143,36</b>
<b>DESPESAS</b>				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
GABINETE DO PREFEITO	1.492.000,00	612.852,49	302.417,91	915.270,40
SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS	3.073.000,00	2.471.395,57	660.398,14	3.131.793,71
SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMEI	17.164.000,00	14.245.322,84	12.354.037,19	26.599.360,03
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	12.029.000,00	8.314.172,66	1.380.190,54	9.694.363,20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	30.066.000,00	34.760.985,60	7.968.072,30	42.729.057,90
FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	56.409.000,00	36.513.315,80	6.530.830,71	43.044.146,51
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	3.064.000,00	2.923.290,95	572.650,86	3.495.941,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.831.000,00	2.594.522,73	217.324,00	2.811.846,73
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5.562.000,00	4.722.446,07	343.049,21	5.065.495,28
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	58.995.000,00	47.192.486,55	11.762.646,96	58.955.133,51
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.061.000,00	3.856.656,05	792.669,52	4.649.325,57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.920.000,00	3.589.604,60	1.031.353,53	4.620.958,13
FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEI	684.000,00	508.306,72	-4.816,96	503.489,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	32.369.000,00	34.436.804,82	1.742.539,08	36.179.343,90
SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	3.452.000,00	2.925.889,63	640.903,40	3.566.793,03
ADMINISTRAÇÃO DISTRI TAL DE JURUCÊ	345.000,00	261.903,16	63.476,29	325.379,45
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.092.000,00	1.339.997,10	12.497,50	1.352.494,60
<b>Total da Entidade:</b>	<b>236.608.000,00</b>	<b>201.269.953,34</b>	<b>46.370.240,18</b>	<b>247.640.193,52</b>
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Câmara dos Vereadores	5.460.000,00	3.290.929,85	993.675,93	4.284.605,78
<b>Total da Entidade:</b>	<b>5.460.000,00</b>	<b>3.290.929,85</b>	<b>993.675,93</b>	<b>4.284.605,78</b>
<b>TOTAL DA DESPESA :</b>	<b>242.068.000,00</b>	<b>204.560.883,19</b>	<b>47.363.916,11</b>	<b>251.924.799,30</b>

JARDINOPOLIS, 26/01/2024

PAULO JOSE BRIGLIADORI  
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO ANTONIO T. COVAS  
Secretário Municipal Finanças

FONTE:

26/01/2024 09:55:17 - Nota Explicativa: Dados Contábeis encerrados em 31/dez/2023.



**RREO - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO - 2023 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO <> DEZEMBRO											
RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c").											R\$
											1,00
CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = (a-d)
1	LEGISLATIVA	5.460.000,00	5.460.000,00	993.675,93	4.284.605,78	1,70%	1.175.394,22	802.048,10	3.817.105,78	1,63%	1.642.894,22
31	Ação Legislativa	5.355.000,00	5.355.000,00	975.646,90	4.193.518,94	1,66%	1.161.481,06	784.019,07	3.726.018,94	1,59%	1.628.981,06
272	Previdência do Regime Estat	105.000,00	105.000,00	18.029,03	91.086,84	0,04%	13.913,16	18.029,03	91.086,84	0,04%	13.913,16
4	ADMINISTRAÇÃO	30.118.000,00	42.528.798,59	14.639.966,53	38.598.842,00	15,32%	3.929.956,59	16.108.176,21	36.486.305,20	15,56%	6.042.493,39
62	Defesa Int Público Proc Judic	1.623.000,00	1.708.000,00	345.083,49	1.616.102,50	0,64%	91.897,50	365.830,98	1.565.999,43	0,67%	142.000,57
121	Planejamento e Orçamento	406.000,00	406.000,00	68.531,39	363.861,84	0,14%	42.138,16	71.166,40	363.861,84	0,16%	42.138,16
122	Administração Geral	24.260.000,00	36.546.428,86	13.838.168,75	33.159.942,35	13,16%	3.386.486,51	15.040.324,72	31.179.086,49	13,30%	5.367.342,37
123	Administração Financeira	3.663.000,00	3.702.369,73	396.151,93	3.339.651,74	1,33%	362.717,99	630.854,11	3.258.073,87	1,39%	444.295,86
124	Controle Interno	166.000,00	166.000,00	-7.969,03	119.283,57	0,05%	46.716,43	0,00	119.283,57	0,05%	46.716,43
6	SEGURANÇA PÚBLICA	917.000,00	917.000,00	186.648,48	784.587,76	0,31%	132.412,24	186.648,48	784.587,76	0,33%	132.412,24
181	Policciamento (Ativ. Delegada)	917.000,00	917.000,00	186.648,48	784.587,76		132.412,24	186.648,48	784.587,76		132.412,24
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.777.000,00	13.618.110,39	1.831.703,59	11.126.268,06	4,42%	2.491.842,33	2.481.488,76	10.574.507,83	4,51%	3.043.602,56
122	Administração Geral	5.061.000,00	5.186.383,25	792.669,52	4.649.325,57	1,85%	537.057,68	882.506,98	4.595.273,72	1,96%	591.109,53
241	Assistência ao Idoso	1.092.000,00	2.082.000,00	12.497,50	1.352.494,60	0,54%	729.505,40	152.211,39	1.334.671,04	0,57%	747.328,96
243	Assist a Criança e ao Adolesc	684.000,00	730.000,00	-4.816,96	503.489,76	0,20%	226.510,24	88.414,00	500.589,76	0,21%	229.410,24
244	Assistência Comunitária	2.940.000,00	5.619.727,14	1.031.353,53	4.620.958,13	1,83%	998.769,01	1.358.356,39	4.143.973,31	1,77%	1.475.753,83
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.470.000,00	2.470.000,00	272.166,21	2.140.760,44	0,85%	329.239,56	392.786,79	2.126.313,48	0,91%	343.686,52
271	Previdência Básica Geral	2.470.000,00	2.470.000,00	272.166,21	2.140.760,44		329.239,56	392.786,79	2.126.313,48		343.686,52
10	SAÚDE	64.557.000,00	72.914.071,01	12.105.696,17	64.020.628,79	25,41%	8.893.442,22	12.979.431,45	57.236.801,44	24,41%	15.677.269,57
122	Admin Geral	5.562.000,00	5.522.785,85	343.049,21	5.065.495,28	2,01%	457.290,57	959.717,11	4.548.647,14	1,94%	974.138,71
301	Atenção Básica	25.221.000,00	27.407.836,13	4.381.279,81	25.330.818,00	10,05%	2.077.018,13	5.667.968,27	24.436.579,54	10,42%	2.971.256,59
302	Assist Hospitalar e Ambulat	28.678.000,00	34.566.179,53	6.621.698,25	29.122.301,17	11,56%	5.443.878,36	5.464.092,42	23.876.577,29	10,18%	10.689.602,24
304	Vigilância Sanitária	1.023.000,00	1.023.000,00	120.448,90	774.949,31	0,31%	248.050,69	128.883,41	764.841,77	0,33%	258.158,23
305	Vigilância Epidemiológica	4.073.000,00	4.394.269,50	639.220,00	3.727.065,03	1,48%	667.204,47	758.770,24	3.610.155,70	1,54%	784.113,80
12	EDUCAÇÃO	86.475.000,00	109.980.421,26	14.498.903,01	85.773.204,41	34,05%	24.207.216,85	19.162.945,52	85.268.360,32	36,37%	24.712.060,94
306	Alimentação e Nutrição	8.116.000,00	8.561.507,61	-873.465,27	6.762.380,83	2,88%	1.799.126,78	1.549.629,45	6.762.239,47	2,88%	1.799.268,14
361	Ensino Fundamental	45.153.000,00	63.625.410,70	9.676.297,34	46.487.553,14	18,45%	17.137.857,56	10.454.468,18	46.233.130,53	19,72%	17.392.280,17
362	Ensino Médio	1.157.000,00	1.545.580,54	53.429,15	1.529.112,05	0,61%	16.468,49	269.891,73	1.488.432,77	0,63%	57.147,77
364	Ensino Superior	1.782.000,00	2.271.422,99	33.334,89	2.225.443,18	0,88%	45.979,81	690.501,61	2.164.399,04	0,92%	107.023,95
365	Educação Infantil	28.423.000,00	32.132.499,42	5.477.838,84	27.606.279,56	10,96%	4.526.219,86	5.965.169,79	27.457.722,86	11,71%	4.674.776,56
366	Educação de Jovens e Adultos	816.000,00	816.000,00	154.913,41	731.538,31	0,29%	84.461,69	161.713,41	731.538,31	0,31%	84.461,69
367	Educação Especial	1.028.000,00	1.028.000,00	-23.445,35	430.897,34	0,17%	597.102,66	71.571,35	430.897,34	0,18%	597.102,66
13	CULTURA	3.064.000,00	3.704.086,94	572.650,86	3.495.941,81	1,39%	208.145,13	811.389,15	3.431.375,76	1,46%	272.711,18
392	Difusão Cultural	3.064.000,00	3.704.086,94	572.650,86	3.495.941,81		208.145,13	811.389,15	3.431.375,76		272.711,18



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO - 2023 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO <> DEZEMBRO												
RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c").											R\$	1,00
CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS					
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = ( a-d )	
15	URBANISMO	12.871.000,00	26.299.903,86	117.377,93	20.321.839,98	8,07%	5.978.063,88	4.380.291,80	14.717.489,95	6,28%	11.582.413,91	
451	Infraestrutura Urbana	564.000,00	10.386.703,86	0,00	6.129.900,00	2,43%	4.256.803,86	1.903.748,22	4.440.198,27		5.946.505,59	
452	Serviços Urbanos	12.307.000,00	15.913.200,00	117.377,93	14.191.939,98	5,63%	1.721.260,02	2.476.543,58	10.277.291,68		5.635.908,32	
17	SANEAMENTO	13.973.000,00	13.348.813,56	536.569,12	10.626.800,09	4,22%	2.722.013,47	1.977.329,76	9.764.964,13	4,16%	3.583.849,43	
512	Saneamento Básico Urbano	13.973.000,00	13.348.813,56	536.569,12	10.626.800,09		2.722.013,47	1.977.329,76	9.764.964,13		3.583.849,43	
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.277.000,00	3.879.435,46	640.864,10	3.564.752,78	1,42%	314.682,68	704.225,20	3.195.165,80	1,36%	684.269,66	
541	Presv Conserv Ambiental	3.277.000,00	3.879.435,46	640.864,10	3.564.752,78		314.682,68	704.225,20	3.195.165,80		684.269,66	
20	AGRICULTURA	175.000,00	160.964,54	39,30	2.040,25	0,00%	158.924,29	463,30	1.865,69	0,00%	159.098,85	
606	Extensão Rural	175.000,00	160.964,54	39,30	2.040,25		158.924,29	463,30	1.865,69		159.098,85	
22	INDUSTRIA	207.000,00	207.000,00	38.458,48	158.729,40	0,06%	48.270,60	32.107,28	148.978,20	0,06%	58.021,80	
123	Administração Financeira	207.000,00	207.000,00	38.458,48	158.729,40		48.270,60	32.107,28	148.978,20		58.021,80	
27	DESPORTO E LAZER	2.831.000,00	2.885.950,00	217.324,00	2.811.846,73	1,12%	74.103,27	645.235,19	2.704.799,00	1,15%	181.151,00	
812	Desporto Comunitário	2.831.000,00	2.885.950,00	217.324,00	2.811.846,73		74.103,27	645.235,19	2.704.799,00		181.151,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.660.000,00	4.660.000,00	711.872,40	4.213.951,02	1,67%	446.048,98	711.872,40	4.213.951,02	1,80%	446.048,98	
843	Serviços da Dívida Interna	4.660.000,00	4.660.000,00	711.872,40	4.213.951,02		446.048,98	711.872,40	4.213.951,02		446.048,98	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.236.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00%	206.000,00	0,00	0,00	0,00%	206.000,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>242.068.000,00</b>	<b>303.240.555,61</b>	<b>47.363.916,11</b>	<b>251.924.799,30</b>	<b>1,00</b>	<b>51.315.756,31</b>	<b>61.376.439,39</b>	<b>234.472.571,36</b>	<b>1,00</b>	<b>68.767.984,25</b>	

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 31 de Dezembro de 2023

**Paulo José Briigliadori**  
Prefeito Municipal

**Fernando Antonio T. Covas**  
Secretário Municipal de Finanças  
Contador-CRC 1SP167157/O-9



**RREO - Balanço Orçamentário**

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO-2023 // 6º BIMESTRE: NOVEMBRO <> DEZEMBRO								
LRF; art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II.			Valores Expressos em R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADAS		Var %	SALDO
	CATEGORIAS ECONOMICAS/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE (c)	ATÉ O BIMESTRE (d) d = Sdo Ant + c	REALIZADO A MAIOR	REALIZADO (menor) d = a - d
<b>RECEITAS CORRENTES (A)</b>	267.149.000,00	267.149.000,00	267.149.000,00	45.654.848,72	253.864.219,74	95,03%	13.284.780,26	
Receita Tributária	33.388.000,00	33.388.000,00	33.388.000,00	7.673.526,42	36.663.800,71	109,81%	-3.275.800,71	
Receita de Contribuições	1.756.000,00	1.756.000,00	1.756.000,00	280.310,35	1.675.586,72	95,42%	80.413,28	
Receita Patrimonial	8.770.000,00	8.770.000,00	8.770.000,00	1.525.285,16	12.287.784,72	140,11%	-3.517.784,72	
Receita de Serviços	14.679.000,00	14.679.000,00	14.679.000,00	2.880.078,14	14.990.077,00	102,12%	-311.077,00	
Transferências Correntes	205.570.000,00	205.570.000,00	205.570.000,00	32.886.924,62	186.320.421,88	90,64%	19.249.578,12	
Outras Receitas Correntes	2.986.000,00	2.986.000,00	2.986.000,00	408.724,03	1.926.548,71	64,52%	1.059.451,29	
(-) Contas Redutoras (FPM, ICMS, IPI Exp)	-25.149.000,00	-25.149.000,00	-25.149.000,00	-3.812.610,81	-23.205.384,29	92,27%	-1.943.615,71	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (B)</b>	68.000,00	68.000,00	68.000,00	331.531,77	1.518.307,91	2232,81%	-1.450.307,91	
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	1.350,00	45,00%	1.650,00	
Transferências de Capital	65.000,00	65.000,00	65.000,00	331.531,77	1.516.957,91	2333,78%	-1.451.957,91	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = A + B</b>	242.068.000,00	242.068.000,00	242.068.000,00	42.173.769,68	232.177.143,36	95,91%	9.890.856,64	
Operações de Crédito - Refinanc. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Subtotal com Refinancimaneto (III) = (I + II)	242.068.000,00	242.068.000,00	242.068.000,00	42.173.769,68	232.177.143,36	95,91%	9.890.856,64	
<b>DÉFICIT (IV)</b>				0,00	0,00		0,00	
<b>RECEITA TOTAL (V) = (III + IV)</b>	242.068.000,00	242.068.000,00	242.068.000,00	42.173.769,68	232.177.143,36	95,91%	9.890.856,64	
DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		ATÉ O BIMESTRE			ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CATEGORIAS ECONOMICAS/NATUREZA	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	A EMPENHAR (e)= (a-b)	A LIQUIDAR (f)= (b-c)	A PAGAR (g)= (c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES (C)</b>	230.077.200,00	272.518.472,80	231.158.009,90	222.363.006,70	209.446.392,05	41.360.462,90	8.795.003,20	12.916.614,65
Pessoal/Encargos Sociais	114.982.000,00	144.080.238,94	123.819.322,93	123.819.322,93	113.866.007,28	20.260.916,01	0,00	9.953.315,65
Juros/Encargos da Dívida Interna	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	115.085.200,00	128.428.233,86	107.338.686,97	98.543.683,77	95.580.384,77	21.089.546,89	8.795.003,20	2.963.299,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (D)</b>	10.754.800,00	30.516.082,81	20.766.789,40	12.109.564,66	9.142.146,64	9.749.293,41	8.657.224,74	2.967.418,02
Investimentos	6.103.800,00	25.865.082,81	16.552.838,38	7.895.613,64	4.928.195,62	9.312.244,43	8.657.224,74	2.967.418,02
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.650.000,00	4.650.000,00	4.213.951,02	4.213.951,02	4.213.951,02	436.048,98	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.236.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VIII)	242.068.000,00	303.240.555,61	251.924.799,30	234.472.571,36	218.588.538,69	51.315.756,31	17.452.227,94	15.884.032,67
Amortização da Dívida - Refinanc. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (X) = (VIII + IX)	242.068.000,00	303.240.555,61	251.924.799,30	234.472.571,36	218.588.538,69	51.315.756,31	17.452.227,94	15.884.032,67
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>				-2.295.428,00				
<b>DESPESA TOTAL (XII) = (X + XI)</b>	242.068.000,00	303.240.555,61	251.924.799,30	232.177.143,36	218.588.538,69	51.315.756,31	17.452.227,94	15.884.032,67

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 31 de Dezembro de 2023.

**Paulo José Briigliadori**  
Prefeito Municipal

**Fernando Antonio T. Covas**  
Secretário Municipal de Finanças  
Contador-CRC 1SP167157/O-9



**Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.**

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE S.P.														Valores Expressos em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.															
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL															
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO.2023 - 6º - BIMESTRE: NOVEMBRO <-> DEZEMBRO.2023															
ÚLTIMOS 12 MESES															
LRF: Art. 2º Inciso IV e Art. 53 Inciso I															
DESCRIÇÃO	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	TOTAIS	APURAÇÃO MÊS ANTERIOR	Previsão Atual Arrecadação a Maior
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.403.931,96</b>	<b>20.004.066,28</b>	<b>19.263.839,07</b>	<b>16.589.378,69</b>	<b>27.456.117,71</b>	<b>18.308.665,31</b>	<b>20.835.246,11</b>	<b>19.798.577,33</b>	<b>19.272.757,11</b>	<b>22.276.771,45</b>	<b>21.055.597,42</b>	<b>24.599.251,30</b>	<b>253.864.219,74</b>	<b>252.449.272,52</b>	<b>(13.284.780,26)</b>
- Receita Tributária	1.659.152,77	1.892.540,67	2.498.802,93	2.445.002,53	5.281.792,97	2.968.961,56	2.836.148,70	3.052.093,62	2.948.761,98	3.407.016,56	3.541.387,60	4.132.138,82			
* IPTU	234.286,74	121.667,91	181.538,74	293.524,75	2.867.665,64	779.977,27	684.999,66	702.952,67	563.219,28	673.063,89	585.081,19	809.966,64			
* ISS	1.036.694,14	894.149,89	1.006.028,17	1.078.155,34	1.093.471,60	1.198.643,12	1.208.687,91	1.149.624,73	1.341.897,84	1.294.848,47	1.240.489,45	1.382.859,07			
* ITBI	261.721,88	463.624,46	663.068,21	350.879,18	246.989,20	254.854,88	257.675,48	316.990,45	219.455,66	504.833,24	691.109,03	449.168,36			
* IRRF	17.519,92	339.254,40	382.675,52	384.763,92	501.255,87	480.608,80	491.474,05	674.210,12	668.972,07	736.041,79	871.082,01	1.280.940,17			
* Outras Receitas Tributárias	108.930,09	73.844,01	265.492,29	337.679,34	572.410,66	254.877,49	193.311,60	208.315,65	155.217,13	198.229,17	153.625,92	209.204,58			
- Receita de Contribuições	142.438,29	141.110,33	128.283,52	149.430,29	134.453,33	148.245,98	139.120,92	136.338,89	140.210,64	135.644,18	141.611,21	138.699,14			
- Receita Patrimonial	966.087,49	818.782,50	1.054.300,87	818.342,88	2.420.880,21	990.066,46	968.314,52	1.006.420,53	850.583,79	868.720,31	788.435,58	736.849,58			
- Receita de Serviços	902.691,69	1.221.803,00	1.239.293,50	1.062.602,64	1.272.558,08	1.200.151,92	1.174.606,76	1.355.038,84	1.175.234,47	1.506.017,96	1.239.270,95	1.640.807,19			
- Transferências Correntes	20.631.085,56	15.841.828,64	14.247.974,66	12.026.612,14	18.235.884,72	12.883.690,33	15.548.526,89	13.967.849,61	13.998.380,12	16.051.664,59	15.180.967,28	17.705.957,34			
* Cota-Parte FPM	4.048.295,63	5.396.874,41	3.301.515,65	3.774.662,70	4.196.143,60	3.919.166,63	4.881.891,87	3.343.233,16	3.408.087,49	3.165.304,05	4.106.869,48	6.521.996,93			
* Cota-Parte ITR	34.303,68	17.250,84	28.240,06	41.487,44	17.552,50	-	2.369,19	46.480,69	170.634,72	894.538,79	39.903,59	46.383,24			
* Cota-Parte ICMS	5.429.264,10	4.133.078,48	4.401.555,32	3.189.251,26	6.512.876,83	4.055.990,71	4.542.498,09	4.978.903,75	4.847.676,50	5.583.440,15	4.349.278,68	5.124.920,37			
* Cota-Parte IPVA	3.978.177,44	1.212.574,82	1.347.481,33	888.603,55	1.136.063,05	370.272,68	511.754,15	496.890,62	465.668,39	428.762,44	389.135,45	429.253,88			
* Transfer. da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
* Transferências do FUNDEB	5.148.564,18	3.638.795,48	3.371.201,45	2.586.710,15	4.684.505,69	2.872.331,51	3.085.691,73	3.428.915,70	3.212.400,74	3.777.247,11	3.053.551,23	3.636.873,96			
* Outras Transfer. Correntes	1.992.480,53	1.443.254,61	1.797.980,85	1.545.897,04	1.688.743,05	1.665.928,80	2.524.321,86	1.673.425,69	1.893.912,28	2.202.372,05	3.242.228,85	1.946.528,96			
- Outras Receitas Correntes	102.476,16	88.021,14	95.183,59	87.388,21	110.548,40	117.549,06	168.528,32	280.835,84	159.586,11	307.707,85	163.924,80	244.799,23			
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
* Contribuição para FUNDEB	2.703.837,35	2.156.454,67	1.820.330,06	1.584.209,48	2.377.518,52	1.674.743,28	1.591.690,30	1.777.969,39	1.684.130,23	2.021.890,20	1.782.731,47	2.029.879,34	23.205.384,29	23.017.183,03	
Subtotal	2.703.837,35	2.156.454,67	1.820.330,06	1.584.209,48	2.377.518,52	1.674.743,28	1.591.690,30	1.777.969,39	1.684.130,23	2.021.890,20	1.782.731,47	2.029.879,34	23.205.384,29	23.017.183,03	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>21.700.094,61</b>	<b>17.847.631,61</b>	<b>17.443.509,01</b>	<b>15.005.169,21</b>	<b>25.078.599,19</b>	<b>16.633.922,03</b>	<b>19.243.555,81</b>	<b>18.020.607,94</b>	<b>17.588.626,88</b>	<b>20.254.881,25</b>	<b>19.272.865,95</b>	<b>22.569.371,96</b>	<b>230.658.835,45</b>	<b>229.432.089,49</b>	
* Emenda Parlam INDIV-União(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	100.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>21.700.094,61</b>	<b>17.847.631,61</b>	<b>17.443.509,01</b>	<b>15.005.169,21</b>	<b>25.078.599,19</b>	<b>16.633.922,03</b>	<b>19.243.555,81</b>	<b>18.020.607,94</b>	<b>17.488.626,88</b>	<b>20.254.881,25</b>	<b>19.272.865,95</b>	<b>22.569.371,96</b>	<b>230.558.835,45</b>	<b>229.332.089,49</b>	

Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Nota2: Receita Corrente Líquida AJUSTADA por Emenda Parlamentar Individual (§16; art 166 CF88);

Jardinópolis SP 31 de Dezembro de 2023

**Paulo José Briigliadori**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antonio T. Covas**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Cont-CRC 1SP167157/O-9**



## Demonstrativo do Resultado Nominal - exceto Órgão de Previdência

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA			
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO - 2023 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO <-> DEZEMBRO			
LRF - Art. 53, Inciso III.	R\$ 1,00		
RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31-dez-2022 (a)	Em 31-outubro-2023 (b)	Em 31-dezembro-2023 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	9.916.809,56	11.478.625,48	16.729.178,99
DEDUÇÕES ( II )	<b>100.956.272,04</b>	<b>110.336.286,19</b>	<b>97.141.559,73</b>
Ativo Disponível	99.757.879,67	108.216.644,93	94.425.322,97
Haveres Financeiros	1.295.628,04	2.218.621,13	2.815.216,61
( - ) Restos a Pagar Processados	97.235,67	98.979,87	98.979,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	<b>(91.039.462,48)</b>	<b>(98.857.660,71)</b>	<b>(80.412.380,74)</b>
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )			
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	- 8.061.476,07	(3.854.421,16)	(16.440.602,13)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( VI ) = ( III + IV - V ) <b>Nt2-3</b>	<b>(82.977.986,41)</b>	<b>(95.003.239,55)</b>	<b>(63.971.778,61)</b>
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre ( c - b )		Jan a Dezembro.2023 = ( c - a )
RESULTADO NOMINAL	31.031.460,94		19.006.207,80
Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;			
Nota2: Ítem VI - O Resultado negativo da Div. Fiscal Líquida, corresponde: DEDUÇÕES ( II ) maior que Dívida Consolidada ( I );			
Nota3: O Resultado Nominal "c-a" ref. período "Jan a Dezembro", corresponde a déficit financeiro ocorrido no mesmo período.			
Jardinópolis SP, 31 de Dezembro de 2023.			
<b>Paulo José Brigliadori</b> Prefeito Municipal		<b>Fernando Antonio T. Covas</b> Secretário Munic. de Finanças Contador-CRC 1SP167157/O-9	



**Demonstrativo de restos a pagar (processado e não processado)**

Município de JARDINÓPOLIS SP												
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADO e NÃO PROCESSADO)												
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO - 2023 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO <> DEZEMBRO												
RREO - Anexo 7 - Artigo 53, Inciso V.												Em R\$ 1,00
Poder/Órgão - Executivo	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos PROC + N PROC (Liquid)		Pagos (c.)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos sem Liquidação		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31-Dezembro-2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31-Dezembro-2022 (g)					
Restos a Pagar (I)												
Administração Direta	97.235,67	3.562.236,47	3.560.492,28	0,01	98.979,85	2.256.130,70	21.423.537,28	13.859.598,47	13.710.007,05	1.971.654,56	7.998.006,37	8.096.986,22
EXECUTIVO	97.235,67	3.562.236,47	3.560.492,28	0,01	98.979,85	2.256.130,70	21.423.537,28	13.859.598,47	13.710.007,05	1.971.654,56	7.998.006,37	8.096.986,22
Restos a Pagar (II)												
LEGISLATIVO						-	-	-	-			
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>97.235,67</b>	<b>3.562.236,47</b>	<b>3.560.492,28</b>	<b>0,01</b>	<b>98.979,85</b>	<b>2.256.130,70</b>	<b>21.423.537,28</b>	<b>13.859.598,47</b>	<b>13.710.007,05</b>	<b>1.971.654,56</b>	<b>7.998.006,37</b>	<b>8.096.986,22</b>

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis; Jardinópolis SP, 31 de Dezembro de 2023.

**Paulo José Brigliadori**  
Prefeito Municipal

**Fernando Antonio T. Covas**  
Secretário Municipal de Finanças  
Contador-CRC 1SP167157/O-9

**RREO - Demonstrativo do Resultado Primário**

<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP</b>						
<b>RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO</b>						
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>						
<b>PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO - 2023 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO ↔ DEZEMBRO</b>						
<b>LRF - Art. 53, Inciso III.</b>					R\$	1,00
RECEITAS FISCAIS	Previsão ANUAL	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS		
	Atualizada	Até o 6º Bimestre 2023		Até o 6º Bimestre 2022		
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( I )</b>	<b>196.260.000,00</b>	<b>243.025.510,75</b>		<b>229.422.475,57</b>		
Receita Tributária	24.661.000,00	36.663.800,71		32.339.353,57		
Receita de Contribuição	<b>1.710.000,00</b>	<b>1.675.586,72</b>		<b>1.631.822,42</b>		
Receita Previdenciária	-	-		-		
Outras Contribuições	1.710.000,00	1.675.586,72		1.631.822,42		
Receita Patrimonial Líquida	<b>1.000,00</b>	<b>1.449.075,73</b>		<b>33.180,01</b>		
Receita Patrimonial	1.447.000,00	12.287.784,72		9.237.679,07		
(-) Aplicações Financeiras	1.446.000,00	10.838.708,99		9.204.499,06		
Transferências Correntes	153.536.000,00	186.320.421,88		180.882.393,12		
Demais Receitas Correntes	16.352.000,00	16.916.625,71		14.535.726,45		
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>68.000,00</b>	<b>1.518.307,91</b>		<b>1.583.833,54</b>		
Operações de Crédito ( III )	-	-		-		
Amortização de Empréstimos ( IV )	-	-		-		
Alienação de Ativos ( V )	3.000,00	1.350,00		-		
Transferências de Capital	<b>65.000,00</b>	<b>1.516.957,91</b>		<b>1.583.833,54</b>		
Convênios	45.000,00	1.037.904,61		995.800,00		
Outras Transferências de Capital	20.000,00	479.053,30		588.033,54		
Outras Receitas de Capital	-	-		-		
Receitas Fiscais Primárias de Capital ( VI ) = ( II - III - IV - V )	<b>65.000,00</b>	<b>1.516.957,91</b>		<b>1.583.833,54</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA ( VII )	(18.988.000,00)	(23.205.384,29)		(21.993.849,73)		
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS ( VIII = I + VI - V )</b>	<b>177.337.000,00</b>	<b>221.337.084,37</b>		<b>209.012.459,38</b>		
DESPESAS FISCAIS	Previsão ANUAL	Despesas Empenhadas até:		Despesas Liquidadas até:		
	Atualizada	6º bim 2023	6º bim 2022	6º bim 2023	6º bim 2022	
<b>Despesas Correntes ( IX )</b>	<b>272.518.472,80</b>	<b>231.158.009,90</b>	<b>185.823.666,66</b>	<b>222.363.006,70</b>	<b>178.889.094,65</b>	
Pessoal e Encargos sociais	144.080.238,94	123.819.322,93	92.935.143,50	123.819.322,93	92.935.143,50	
Juros e Encargos da Dívida ( X )	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	128.428.233,86	107.338.686,97	92.888.523,16	98.543.683,77	85.953.951,15	
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XI ) = ( IX - X )</b>	<b>272.508.472,80</b>	<b>231.158.009,90</b>	<b>185.823.666,66</b>	<b>222.363.006,70</b>	<b>178.889.094,65</b>	
<b>Despesas de Capital ( XII )</b>	<b>30.516.082,81</b>	<b>20.766.789,40</b>	<b>21.010.993,52</b>	<b>12.109.564,66</b>	<b>6.522.028,25</b>	
Investimentos	25.865.082,81	16.552.838,38	17.387.589,40	7.895.613,64	2.898.624,13	
Inversões Financeiras	<b>1.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos ( XIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Tít. De capital já Integralizado ( XIV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívida ( XV )	4.650.000,00	4.213.951,02	3.623.404,12	4.213.951,02	3.623.404,12	
<b>III - DESPS. FISCAIS DE CAPITAL ( XVI ) = ( XII - XIII - XIV - XV )</b>	<b>25.866.082,81</b>	<b>16.552.838,38</b>	<b>17.387.589,40</b>	<b>7.895.613,64</b>	<b>2.898.624,13</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVII )	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPS FISCAIS LÍQUIDAS ( XVIII ) = ( XI + XVI + XVII )</b>	<b>298.580.555,61</b>	<b>247.710.848,28</b>	<b>203.211.256,06</b>	<b>230.258.620,34</b>	<b>181.787.718,78</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( VIII - XVIII )</b>	<b>-121.243.555,61</b>	<b>-26.373.763,91</b>	<b>5.801.203,32</b>	<b>-8.921.535,97</b>	<b>27.224.740,60</b>	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				Valor Corrente		
METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANX. DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 31 de Dezembro de 2023

<b>Paulo José Briadori</b> <b>Prefeito Municipal</b>	<b>Fernando Antonio T. Covas</b> <b>Secretário Munic. de Finanças</b> <b>Contador-CRC 1SP167157/O-9</b>
---	---



## Demonstrativo da variação patrimonial e aplicação de recursos decorrentes da alienação de ativos

## DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

Período: Exercício de 2023.

Mod. 9

## I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

1. Resultado da Execução do Orçamentária - VARIAÇÕES QUALITATIVAS	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
		54.654.647,62
- INCORPORAÇÃO DE ATIVO - *nota 2	50.280.129,77	
- DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		25.830.265,38
- INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		9.642.802,57
- DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.374.517,85	
<b>2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - QUANTITATIVAS</b>	<b>270.566.928,00</b>	<b>0,00</b>
- IMPOSTOS, TAXAS E DIVS.	33.371.366,53	
- CONTRIBUIÇÕES (CIP)	1.675.586,72	
- EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	14.343.819,27	
- VARIAÇÕES FINANCEIRAS	11.173.672,71	
- TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	175.859.766,50	
- OUTRAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	34.142.716,27	
<b>3. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - QUANTITATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>266.938.702,02</b>
- PESSOAL E ENCARGOS		129.800.762,93
- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		332.608,26
- USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL		102.217.651,22
- VARIAÇÕES FINANCEIRAS		528.483,17
- TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (Câmara Municipal = 41,37% do valor) + Terc		11.747.949,68
- DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS		19.981.320,09
- CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS		2.126.313,48
- OUTRAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		203.613,19
<b>4. TOTAIS DAS VARIAÇÕES QUANTITATIVAS</b>	<b>270.566.928,00</b>	<b>266.938.702,02</b>
<b>5. RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>VARIAÇÃO POSITIVA</b>	<b>3.628.225,98</b>

## II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Exercício de 2023

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Cont. Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>99.316,71</b>	<b>1.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.666,71</b>	<b>100.666,71</b>
Câmara Municipal							
Prefeitura Municipal	99.316,71	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	100.666,71
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>99.316,71</b>	<b>1.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.666,71</b>	<b>100.666,71</b>

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Nota 2: Item 1 - "INCORPORAÇÃO DE ATIVOS": Nesse grupo está inserida a "Dívida Ativa" (são créditos a receber dos contribuintes sobre os Impostos e Taxas não pagas dentro do exercício de competência) + Imobilizado.

Jardinópolis, 31 de Dezembro de 2023.

Paulo José Briigliadori  
Prefeito MunicipalFernando Antonio T. Covas  
Secretário Municipal de Finanças  
Cont-CRC 1SP167157/O-9



## Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 (Artigos 53, § 1º, Inciso I, e 38, § 1º da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.

Período: Exercício de 2023

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADE	Operações de Créditos ( exceto ARO )		Despesas de Capital Liquidadas ( 1 )	Deduções das Despesas de Capital		Valores Expressos em R\$	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF ( 2 )	Inciso II, §3º, artigo 32, LRF ( 3 )	Despesas de Capital Liquidadas ( 1 ) - [ (2) + (3) ]	Receitas de Operações de Crédito do Exercício ( Exceto ARO )
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	12.109.564,66	0,00	0,00	12.109.564,66
<b>TOTAIS</b>	0,00	0,00	12.109.564,66	0,00	0,00	12.109.564,66	0,00

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 31 de Dezembro de 2023.

Nota 2: Despesas de Capital: (obras/construções), amortização de dívidas.

**Paulo José Briigliadori**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antonio T. Covas**  
**Secretário Munic. de Finanças**  
**Contador-CRC 1SP167157/O-9**

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP